



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Ofício. Nº 03/2020 - IFRS – *Campus Erechim*

Erechim/RS, 10 de dezembro de 2020.

Ao Senhor,

Eduardo Angonesi Predebon

Diretor Geral e Presidente do Conselho de Campus-CONCAMP

Assunto: BOLSA DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES - 2020

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste relatar e solicitar a seguinte situação:

Houve em 05 de outubro de 2020 o lançamento de um edital pela reitoria (EDITAL DGP/IFRS Nº 04/2020 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES - 2020) com objetivo de auxiliar no pagamento de mensalidades de cursos de graduação / especialização / pós graduação.

Particpei do edital citado no parágrafo anterior, no entanto não fui classificado por conta de que o Campus Erechim não ofertou vagas para este edital a vaga para concorrer a bolsa de estudos (Item 4, subitem 4.1(a) do edital)

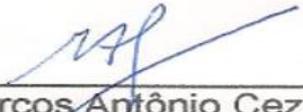
Venho por tanto recordar que em outros anos houve esta concessão, inclusive particpei e fui classificado, no entanto neste ano o Campus Erechim não ofertou vagas (bolsas) para os servidores aqui locados, diferente de outros Campus que ofertaram vagas e não houve total preenchimento das vagas ofertadas.

Informo ainda que já fiz uma sugestão ao RH e DAP, via e-mail enviado a estes em 12 de novembro de 2020, Anexo 1, com intuito de criar um edital interno para tal e/ou caso houvesse sobra de verbas ao final deste ano pudesse haver o empenho de última hora e ajudar os servidores que caso tenham despesas desta natureza pudessem ser contemplados, e ajudando o Campus a empenhar a verba e garantir a mesma para próximos exercícios. Caso esse ano não seja possível, talvez verificar a possibilidade de no próximo período inserir uma rubrica para tal. Por fim, houve retorno do RH campus Erechim, em 24/11/20, informando que esta ação é gerenciada á nível institucional e outro e-mail em 26/11/20 informando que neste ano não houve provisão de recursos para bolsas de estudo do campus.

No entanto, ainda venho por meio deste buscar junto a este Conselho de Campus, buscar rever as negativas até então obtidas, e verificar a possibilidade de inclusão desta solicitação de concessão da referida bolsa para o exercício de 2020, seja ela por recurso interno do Campus, ou como informado na resposta de nosso RH – Campus Erechim, já que é uma ação institucional, utilizar valores de bolsas não concedidas neste edital 04/2020 para outros candidatos/campus, Anexo 2, por outros fatores, diferentes a este que se deu única e exclusivamente pelo Campus Erechim não ter ofertado a vaga, já que foram 13 bolsas ofertadas, mas somente 7 homologadas.

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito.

Cordialmente,



Marcos Antônio Cezne
IFRS – *Campus* Erechim

ANEXO 1



Marcos Antonio Cezne <marcos.cezne@erechim.ifrs.edu.br>

[Divulgação] Edital DGP/IFRS nº 04/2020 – Concessão de bolsas de estudo para participação em ação de desenvolvimento para qualificação - 2020

7 mensagens

Coord. Capacitação IFRS <coordenadoriadecapacitacao@ifrs.edu.br>
Para: IFRS Servidores <ifrs.servidores@ifrs.edu.br>

5 de outubro de 2020 15:51

Prezados Colegas, boa tarde!

Informamos a publicação do Edital DGP/IFRS nº 04/2020 – Concessão de bolsas de estudo para participação em ação de desenvolvimento para qualificação dos servidores - 2020.

As [inscrições](#) deverão ser realizadas via *google form*, conforme link abaixo e cronograma previsto no item 6.1, no período de **05 a 15 de outubro de 2020**.

Link: [inscrição](#)

Para mais informações, [acesse o edital](#).

Lembrando aos servidores que fiquem atentos e procurem cumprir os prazos previstos no cronograma (item 6.1 do edital).

Lembrando ainda que, as bolsas de estudo regidas por este Edital tem vigência máxima de 12 (doze) meses, considerando o início em janeiro de 2020 e o término em dezembro do mesmo ano, **sem renovação** para o próximo ano.

O ressarcimento previsto no item 3.3 aplica-se, única e exclusivamente, às mensalidades já pagas, referentes aos meses de **janeiro a dezembro do ano de 2020** e comprovadas documentalmente.

Atenciosamente

Coordenadoria de Capacitação
IFRS - Diretoria de Gestão de Pessoas
Tel (54) 3449-3347

—
Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para ifrs_servidores+unsubscribe@ifrs.edu.br.

Marcos Antonio Cezne <marcos.cezne@erechim.ifrs.edu.br>

12 de novembro de 2020 10:48

Para: DAP IFRS Erechim <dap@erechim.ifrs.edu.br>, RH IFRS Erechim <rh@erechim.ifrs.edu.br>, Roberta Rigo de Aguiar <roberta.aguiar@erechim.ifrs.edu.br>
Cc: Ivan Suszek <ivan.suszek@erechim.ifrs.edu.br>

Prezada(o)s Bom Dia!

Venho por meio deste de maneira a fazer uma sugestão em relação ao Edital DGP/IFRS nº 04/2020 – Concessão de bolsas de estudo para participação em ação de desenvolvimento para qualificação dos servidores - 2020, lançado pela Reitoria, o qual me inscrevi mas não fui classificado em decorrência do campus Erechim não ter ofertado vagas para concorrer ao edital.

Mas como mencionei, no intuito de contribuição, e sabendo que em alguns momentos temos sobras de verbas em final de um exercício e que se não forem empenhadas acabam se perdendo e o MF acaba entendendo que se não gasto no próximo orçamento pode ser reduzido, e neste sentido, venho sugerir o lançamento de um edital interno para reserva de vagas e que fique claro que em sobrando verbas possa ser empenhado o valor aos candidatos já classificados, de forma a permitir o empenho de possível verba que possa vir a sobrar e sem perde-la, desta forma contribuindo com quem teve gastos com educação e incentivando a qualificação dos servidores.

Agradeço desde já vossa atenção e me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Att

Marcos Cezne

Att,

Prof. Marcos A. Cezne

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim

Rua Domingos Zanella, 104 | Bairro Três Vendas CEP: 99700-000 | Erechim/RS

Telefone: (54) 3321-7500 - (54) 99141-8274

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RH IFRS Erechim <rh@erechim.ifrs.edu.br>

12 de novembro de 2020 21:06

Para: Marcos Antonio Cezne <marcos.cezne@erechim.ifrs.edu.br>

Boa Noite, Marcos !

Obrigado pela sugestão.

Vou conversar com a Roberta e caso sobre recursos financeiros, podemos pensar sim em um edital de bolsas de estudos.

Atenciosamente,

Denise

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Coordenação de Gestão de Pessoas

IFRS - Campus Erechim

Avenida José Oscar Salazar, 879, Bairro Três Vendas

(54) 3321 7504

Marcos Antonio Cezne <marcos.cezne@erechim.ifrs.edu.br>

24 de novembro de 2020 13:30

Para: RH IFRS Erechim <rh@erechim.ifrs.edu.br>, DAP IFRS Erechim <dap@erechim.ifrs.edu.br>

Só passando para verificar se avançou algo neste sentido e se haverá possibilidade de se criar um edital.

Att,

Prof. Marcos A. Cezne

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim

Rua Domingos Zanella, 104 | Bairro Três Vendas CEP: 99700-000 | Erechim/RS

Telefone: (54) 3321-7500 - (54) 99141-8274

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RH IFRS Erechim <rh@erechim.ifrs.edu.br>

24 de novembro de 2020 16:28

Para: Marcos Antonio Cezne <marcos.cezne@erechim.ifrs.edu.br>

Cc: DAP IFRS Erechim <dap@erechim.ifrs.edu.br>

Boa tarde, Marcos !

Foi consultado o departamento de desenvolvimento de pessoas da reitoria sobre a possibilidade do Campus emitir um edital interno, uma vez que esta ação de desenvolvimento é gerenciada à nível institucional.

Assim que tiver retorno informo vocês.

Atenciosamente,

Denise

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RH IFRS Erechim <rh@erechim.ifrs.edu.br>

26 de novembro de 2020 09:02

Para: Marcos Antonio Cezne <marcos.cezne@erechim.ifrs.edu.br>

Cc: DAP IFRS Erechim <dap@erechim.ifrs.edu.br>

Bom dia, Marcos !

Tudo bem ?

Em resposta ao seu questionamento sobre a possibilidade do Campus emitir um edital interno de bolsas de estudos, informo que não será possível este ano, pelo motivo que não foi previsto recursos para bolsas de estudos no plano

de ação e também não há tempo hábil neste exercício 2020 para executar todo o edital até o fechamento da folha de pagamento.

Atenciosamente,
Denise

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcos Antonio Cezne <marcos.cezne@erechim.ifrs.edu.br>
Para: RH IFRS Erechim <rh@erechim.ifrs.edu.br>
Cc: DAP IFRS Erechim <dap@erechim.ifrs.edu.br>

27 de novembro de 2020 01:01

Obrigado pelo retorno.

Um pena que o Campus Erechim não dispôs, tomara que haja essa programação para os próximos anos.
Grato,

Att,

Prof. Marcos A. Cezne

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim

Rua Domingos Zanella, 104 | Bairro Três Vendas CEP: 99700-000 | Erechim/RS

Telefone: (54) 3321-7500 - (54) 99141-8274

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I VAGAS – MODALIDADE, PÚBLICO E VALOR MÁXIMO

Campus Alvorada

Modalidade	Servidores	Nº de Bolsas	Valor mensal máximo da bolsa
Graduação	Técnico-Administrativo	01	R\$ 500,00
Graduação	Docente	01	R\$ 500,00
Especialização	Técnico-Administrativo	01	R\$ 300,00

Campus Caxias do Sul

Modalidade	Servidores	Nº de Bolsas	Valor mensal máximo da bolsa
Especialização	Técnico-Administrativo	02	R\$ 300,00

Campus Rio Grande

Modalidade	Servidores	Nº de Bolsas	Valor mensal máximo da bolsa
Doutorado	Docente	01	R\$ 1.000,00

Campus Veranópolis

Modalidade	Servidores	Nº de Bolsas	Valor mensal máximo da bolsa
Especialização	Técnico-Administrativo	01	R\$ 300,00

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3347 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dgp@ifrs.edu.br

12

Campus Viamão

Modalidade	Servidores	Nº de Bolsas	Valor mensal máximo da bolsa
Especialização	Técnico-Administrativo	01	R\$ 300,00

Reitoria

Modalidade	Servidores	Nº de Bolsas	Valor mensal máximo da bolsa
Especialização	Técnico-Administrativo	03	R\$ 300,00
Mestrado	Técnico-Administrativo	02	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DGP/IFRS Nº 04/2020
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES - 2020
DIVULGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS
COM BOLSA

Campus	Servidores	Modalidade
Reitoria	Bryan Aislan Zinn	Especialização
	Lauri Paulus	Mestrado
	Marcele Neutzling Rickes	Mestrado
Alvorada	Adriana Silva Martins	Graduação
Caxias	Felipe da Silva Medeiros	Especialização
	Liana Ferreira da Rosa F. Vianna	Especialização
Veranópolis	Maiara Juliane Faust	Especialização

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 2020.

MARC
Assinado de forma digital por
MARC EMERIM:01764882008
EMERIM:01764882008 Dados: 2020.10.26 16:07:59 -03'00'
Marc Emerim
Diretor de Gestão de Pessoas do IFRS